Exmo. Sr.
**VILMAR MACCARI**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores que abaixo assinam, membros da **Comissão de Orçamento e Finanças**, **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Rodrigo José Correia – PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA** ao **Projeto de Lei nº 142/2017, que dispõe sobre a implantação da Zona Central de Tráfego (ZCT) no Município de Pato Branco; delimita restrições de circulação de veículos automotores pesados por área; disciplina critérios para operações de carga e descarga e dá outras providências.**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 1:**

Suprime a alínea **"c"** do inciso I, do **art. 6º** do Projeto de Lei nº 142/2017, renumerando-se os demais.

Pato Branco, 16 de abril de 2019.

**Claudemir Zanco – PDT**
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
**Rodrigo José Correia - PSC**
(Membro)

**José Gilson Feitosa da Silva - PT**
(Presidente)

Exmo. Sr.
**VILMAR MACCARI**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores que abaixo assinam, membros da **Comissão de Orçamento e Finanças**, **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Rodrigo José Correia – PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 142/2017, que dispõe sobre a implantação da Zona Central de Tráfego (ZCT) no Município de Pato Branco; delimita restrições de circulação de veículos automotores pesados por área; disciplina critérios para operações de carga e descarga e dá outras providências.**

**EMENDA ADITIVA Nº 1:**

Adiciona art. 12, ao Projeto de Lei nº 142/2017, renumerando o subsequente, com a seguinte redação:

> "Art. 12. Os supermercados que atualmente se localizam na área delimitada por esta lei, no anel central do município, terão o prazo de 15 (quinze) anos para se adequar à nova lei."

Pato Branco, 16 de abril de 2019.

**Claudemir Zanco – PDT**
(Membro/Relator)

**Rodrigo José Correia - PSC**
(Membro)

**José Gilson Feitosa da Silva - PT**
(Presidente)